

PORTARIA 2.961/2025

**ESTABELECE A ESCALA DE FÉRIAS DOS
SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE
ARINOS, ESTADO DE MINAS GERAIS.**

O Presidente da Câmara Municipal de Arinos, no uso de suas atribuições legais, especialmente o previsto no art. 273 da Resolução 129/2017,

Resolve,

PRIMEIRO: Fica aprovada a escala de férias dos servidores da Câmara Municipal de Arinos, para o exercício de 2025, com fundamento nos respectivos períodos aquisitivos de direito, nos termos do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Arinos.

SEGUNDO- A escala de férias é organizada da seguinte maneira:

Abril – Clodesley F. de Almeida e Ricardo A. Ferreira Nery

Maio - Teodolino Pereira dos Santos

Junho - Ivanice Rodrigues dos Santos

Agosto – Simone Alves Ferreira e Heliana Aparecida Álvares

Setembro – Helivan Teixeira Mariano

Outubro – Dagmar Conceição Santos e Vanderson Ferreira Neves

Novembro – Antonio Carlos dos Santos e Matheus Mendes dos Santos

TERCEIRO: Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gab do Presidente, 19 de março de 2025

***Vereador DÃO SANTANA
PRESIDENTE***